



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

PROJETO ABASTECIMENTO E GERENCIAMENTO DE FROTA (AGEFROT)



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS nº 02/2013

PROJETO ABASTECIMENTO E GERENCIAMENTO DE FROTA (AGEFROT)

1. O PROJETO

- 1.1. O Comitê Gestor de Parceria Público-Privada – CGP, por meio de sua Secretaria-Executiva, convida a iniciativa privada a apresentar projetos para estruturação do Projeto de PPP ABASTECIMENTO E GERENCIAMENTO DE FROTA (AGEFROT), parceria definida como prioritária pelo CGP, por meio da Resolução nº 3, de 14 de novembro de 2011.
- 1.2. O Projeto de PPP AGEFROT compreenderá, no âmbito da área de atuação da 11^a Região Militar, os serviços de: **i)** provisão de combustíveis e lubrificantes necessários às operações do Exército Brasileiro; **ii)** implantação de sistema que permita o monitoramento da frota terrestre e o controle do fornecimento e do consumo de combustíveis utilizados durante seu deslocamento; e **iii)** a construção, a modernização, a manutenção e a operação dos postos de abastecimento de propriedade do Exército Brasileiro.
- 1.3. A PPP deverá ser modelada na modalidade administrativa e, conforme autorizado pela Resolução CGP nº 3, de 14 de novembro de 2011, as contraprestações públicas poderão representar a totalidade das receitas da concessão.
- 1.4. A presente solicitação de propostas e os projetos dela decorrentes são regidos pela Lei nº 11.079/2004 e pelo Decreto nº 5.977 de 1º de dezembro de 2006.
- 1.5. Os projetos a serem apresentados deverão estruturar a PPP ABASTECIMENTO E GERENCIAMENTO DE FROTA, permitindo a abertura do processo licitatório a partir dos produtos apresentados. Para tanto, os projetos deverão atender integralmente aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência anexo, devendo, ainda, conter outros elementos eventualmente necessários para a realização da licitação.

2. Apresentação das Propostas

- 2.1. Os requerimentos para recebimento da autorização para elaboração de projeto poderão ser apresentados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo e deverão ser endereçados à Secretaria-Executiva do CGP, sendo necessária a utilização dos formulários anexos a este documento.



- 2.2. Os requerimentos deverão ser recebidos pela Secretaria-Executiva do CGP até 60 dias contados a partir da data da publicação do Aviso de Solicitação de Propostas no Diário Oficial da União.
- 2.3. Eventuais dúvidas com relação a esta Solicitação de Propostas poderão ser enviadas, até 30 dias contados a partir da data da publicação do Aviso de Solicitação de Propostas no Diário Oficial da União, por correio eletrônico para os endereços: ppp@planejamento.gov.br e ppp@exercito.gov.br

ESTHER DWECK
Secretária-Executiva do CGP